

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula
22.254

ficha
-1-

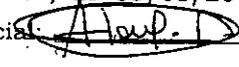
20 SET 2013

Valinhos
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

CADASTRO: 47787/00, setor 5793, da Municipalidade de Valinhos.

Lote "1-A" (resultante da unificação dos primitivos lotes "01", "02", "03" e "06", objetos das matrículas nºs 22.162 a 22.165, respectivamente, deste cartório), situado na **QUADRA "B"**, do loteamento denominado "**PAIQUERÊ**", Bairro Paiquerê, zona urbana desta cidade e Comarca de Valinhos, com a área de 7.573,52m², medindo e confrontando: pela frente nas extensões de 60,28m em reta com a Rua José Betti e por 14,59m em curva, com a confluência das Ruas José Betti e Francisco Glicério; à direita (de quem do lote olha para a Rua José Betti) por 83,00m, com a Rua Francisco Glicério; no fundo por 89,76m, com os lotes "04" e "05"; e à esquerda em linha reta quebrada nas extensões de 42,11m em curva, com a Avenida Invernada, 13,43m, 49,78m e 44,03m, com o Sistema de Lazer 1, denominado Praça Tânia Denilze Capovilla.

PROPRIETÁRIA: **PAIQUERÊ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade, à Rua D. Nery, nº 480, sala 5, inscrita no CNPJ/MF. nº 02.250.376/0001-80. (Títulos Aquisitivos: R.5/36.375, de 30 de janeiro de 1.998. Loteamento: R.8/36.375. Vide matrículas 88.926, 36.375, 88.927 e 88.930, todas datadas de 03 de setembro de 1.999, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP; e matrículas 22.162 a 22.165, de 09 de setembro de 2.013 e prenotação nº 35.444, de 30/08/2013, deste cartório). Valinhos, 20 de setembro de 2.013. (AML). O Oficial: 
(Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.1/22.254: Sobre o imóvel objeto desta matrícula incidem: (a) **RESTRICÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA** impostas pela loteadora, constando, dentre outras, a proibição de subdividir os lotes de terreno, tudo conforme a documentação arquivada junto ao processo de loteamento e de acordo com a Av.10/36.375, noticiada na Av.1/88.926 e Av.10/36.375, datadas de 03/09/1999 e noticiadas na Av.1 das matrículas 22.162 a 22.165, de 09/09/2013, deste cartório; e (b) **SERVIDÃO** administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em favor da **MUNICIPALIDADE DE VALINHOS**, atingindo uma faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 45,02m e a área de 135,06m², situada em trecho no fundo do lote, confrontando com o lote 5 e término na Avenida Invernada, em virtude da unificação dos lotes "01", "02", "03" e "06", objetos das matrículas nºs 22.162 a 22.165, respectivamente, deste cartório, os quais deram origem ao imóvel desta matrícula, cujas servidões foram instituídas originalmente na conformidade do R.9/36.375, noticiada na

Continua no verso

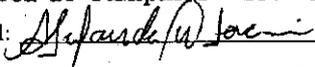
matrícula

22.254

ficha

-1-

verso

Av.1/88.927 e Av.1/88.930, ambas de 03/09/1999, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 20 de setembro de 2.013. (AML). O substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.2/22.254: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 11 de setembro de 2015, e de acordo com a certidão nº 235/2015, datada de 01 de julho de 2015, expedida pela Municipalidade de Valinhos (Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente - Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares - Divisão de Cadastro), prenotados em 29/10/2015, sob nº 47.268, faço constar que, o imóvel objeto desta matrícula possui atualmente as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua José Betti e a confluência das Ruas José Betti e Francisco Glicério; à direita (de quem do lote olha para a Rua José Betti), com a Rua Francisco Glicério; no fundo com os lotes 4A1 e 4A2, da quadra B, do Loteamento Paiquerê, de propriedade de Paiquerê Participações e Empreendimentos Ltda, objeto da matrícula nº 88.928, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP; e à esquerda em linha reta quebrada, confrontando com a Avenida Invernada e com o Sistema de Lazer 1, denominado Praça Tânia Denilze Capovilla" Valinhos, 12 de novembro de 2015. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

Av.3/22.254: Na forma autorizada pelos artigos 212 e 213, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.931/04, e de acordo com requerimento datado de 11 de setembro de 2015, memorial descritivo datado de 19 de março de 2015, e laudo técnico datado de 10 de setembro de 2015, todos passados nesta cidade, acompanhados de planta, e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 92221220150374820, passada nesta cidade, datada de 10 de setembro de 2015, ambos assinados por Simir José Moreli Camellini Fioravanti, Engenheiro Civil - responsável técnico - CREA 0601727500 - SP, e pela proprietária, e demais documentos, tudo prenotado neste cartório em 29/10/2015, sob nº 47.268, faço constar que, o imóvel objeto desta matrícula, designado por **LOTE "1A"** (resultante da unificação dos primitivos lotes "01", "02", "03" e "06", objetos das matrículas 22.162, 22.163, 22.164 e 22.165, respectivamente, deste cartório), situado na **QUADRA "B"**, do loteamento denominado **"PAIQUERÊ"**, Bairro Paiquerê, zona urbana desta cidade e Comarca de Valinhos, com a área de 7.573,52m², possui, corretamente, as seguintes medidas e confrontações: "pela frente nas extensões de 60,28m em reta com a Rua José Betti e por 14,59m em curva, com a confluência das Ruas José Betti e Francisco Glicério; à direita (de quem do lote

Continua na ficha 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula

22.254

ficha

-1-

20 SET 2013

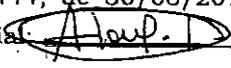
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

CADASTRO: 47787/00, setor 5793, da Municipalidade de Valinhos.

Lote "1-A" (resultante da unificação dos primitivos lotes "01", "02", "03" e "06", objetos das matrículas nºs 22.162 a 22.165, respectivamente, deste cartório), situado na **QUADRA "B"**, do loteamento denominado "**PAIQUERÊ**", Bairro Paiquerê, zona urbana desta cidade e Comarca de Valinhos, com a área de 7.573,52m², medindo e confrontando: pela frente nas extensões de 60,28m em reta com a Rua José Betti e por 14,59m em curva, com a confluência das Ruas José Betti e Francisco Glicério; à direita (de quem do lote olha para a Rua José Betti) por 83,00m, com a Rua Francisco Glicério; no fundo por 89,76m, com os lotes "04" e "05"; e à esquerda em linha reta quebrada nas extensões de 42,11m em curva, com a Avenida Invernada, 13,43m, 49,78m e 44,03m, com o Sistema de Lazer 1, denominado Praça Tânia Denilze Capovilla.

PROPRIETÁRIA: **PAIQUERÊ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade, à Rua D. Nery, nº 480, sala 5, inscrita no CNPJ/MF. nº 02.250.376/0001-80. (Títulos Aquisitivos: R.5/36.375, de 30 de janeiro de 1.998. Loteamento: R.8/36.375. Vide matrículas 88.926, 36.375, 88.927 e 88.930, todas datadas de 03 de setembro de 1.999, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP; e matrículas 22.162 a 22.165, de 09 de setembro de 2.013 e prenotação nº 35.444, de 30/08/2013, deste cartório). Valinhos, 20 de setembro de 2.013. (AML). O Oficial 
(Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.1/22.254: Sobre o imóvel objeto desta matrícula incidem: (a) **RESTRICÕES DE ORDEM URBANÍSTICA** impostas pela loteadora, constando, dentre outras, a proibição de subdividir os lotes de terreno, tudo conforme a documentação arquivada junto ao processo de loteamento e de acordo com a Av.10/36.375, noticiada na Av.1/88.926 e Av.10/36.375, datadas de 03/09/1999 e noticiadas na Av.1 das matrículas 22.162 a 22.165, de 09/09/2013, deste cartório; e (b) **SERVIDÃO** administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em favor da **MUNICIPALIDADE DE VALINHOS**, atingindo uma faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 45,02m e a área de 135,06m², situada em trecho no fundo do lote, confrontando com o lote 5 e término na Avenida Invernada, em virtude da unificação dos lotes "01", "02", "03" e "06", objetos das matrículas nºs 22.162 a 22.165, respectivamente, deste cartório, os quais deram origem ao imóvel desta matrícula, cujas servidões foram instituídas originalmente na conformidade do R.9/36.375, noticiada na

Continua no verso

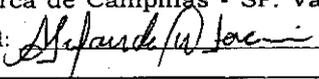
matrícula

22.254

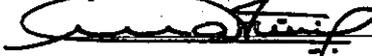
ficha

-1-

verso

Av.1/88.927 e Av.1/88.930, ambas de 03/09/1999, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 20 de setembro de 2.013. (AML). O substituto do Oficial:  (Alexandre Meriatto Lacaia).

Av.2/22.254: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 11 de setembro de 2015, e de acordo com a certidão nº 235/2015, datada de 01 de julho de 2015, expedida pela Municipalidade de Valinhos (Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente - Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares - Divisão de Cadastro), prenotados em 29/10/2015, sob nº 47.268, faço constar que, o imóvel objeto desta matrícula possui atualmente as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua José Betti e a confluência das Ruas José Betti e Francisco Glicério; à direita (de quem do lote olha para a Rua José Betti), com a Rua Francisco Glicério; no fundo com os lotes 4A1 e 4A2, da quadra B, do Loteamento Paiquerê, de propriedade de Paiquerê Participações e Empreendimentos Ltda, objeto da matrícula nº 88.928, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP; e à esquerda em linha reta quebrada, confrontando com a Avenida Invernada e com o Sistema de Lazer 1, denominado Praça Tânia Denilze Capovilla" Valinhos, 12 de novembro de 2015. (MAM). O Substituto do Oficial:

 (Marco Aurélio Marini).

Av.3/22.254: Na forma autorizada pelos artigos 212 e 213, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.931/04, e de acordo com requerimento datado de 11 de setembro de 2015, memorial descritivo datado de 19 de março de 2015, e laudo técnico datado de 10 de setembro de 2015, todos passados nesta cidade, acompanhados de planta, e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 92221220150374820, passada nesta cidade, datada de 10 de setembro de 2015, ambos assinados por Simir José Moreli Camellini Fioravanti, Engenheiro Civil - responsável técnico - CREA 0601727500 - SP, e pela proprietária, e demais documentos, tudo prenotado neste cartório em 29/10/2015, sob nº 47.268, faço constar que, o imóvel objeto desta matrícula, designado por **LOTE "1A"** (resultante da unificação dos primitivos lotes "01", "02", "03" e "06", objetos das matrículas 22.162, 22.163, 22.164 e 22.165, respectivamente, deste cartório), situado na **QUADRA "B"**, do loteamento denominado **"PAIQUERÊ"**, Bairro Paiquerê, zona urbana desta cidade e Comarca de Valinhos, com a área de 7.573,52m², possui, corretamente, as seguintes medidas e confrontações: "pela frente nas extensões de 60,28m em reta com a Rua José Betti e por 14,59m em curva, com a confluência das Ruas José Betti e Francisco Glicério; à direita (de quem do lote

Continua na ficha 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ison da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
22.254

ficha
-2-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CN) 12.368-7

Antonio Ison da Silva Mota
Oficial Titular

olha para a Rua José Betti) por 83,00m, com a Rua Francisco Glicério; no fundo por 89,76m, com os lotes "4A1" e "4A2"; e à esquerda em linha reta quebrada nas extensões de 42,11m em curva, com a Avenida Invernada, 13,43m, 30,07m e 44,03m, com o Sistema de Lazer 1, denominado Praça Tânia Denilze Capovilla, existindo sobre o imóvel servidão administrativa perpétua de viela sanitária destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em favor da Municipalidade de Valinhos, atingindo uma faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 45,02m e a área de 135,06m², situada em trecho no fundo do lote, confrontando com o lote 4A2 e término na Avenida Invernada. Valinhos, 12 de novembro de 2015. (MAM). O Substituto do Oficial:

 (Marco Aurélio Marini).

Av.4/22.254: Nos termos de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato desta Comarca, datada de 17 de março de 2017 (livro 537 e fls. 285), apresentada por certidão datada de 31 de maio de 2017, acompanhada da certidão nº 241/2016, expedida em 24 de junho de 2017, pela Municipalidade desta cidade, planta nº 126/2016-DAPS/SPMA, aprovada pela mesma Municipalidade através do processo administrativo nº 16.425/2011 - PMV, e memorial descritivo nº 011/2016, passado nesta cidade, datado de 18 de abril de 2016, assinado pela Diretora da divisão de Cadastro/SPMA, Neide Suzue Ohnuma Capovilla, tudo prenotado em 20/06/2017, sob nº 55.873, faço constar que, do imóvel objeto desta matrícula, designado por "LOTE 1-A" (resultante da unificação dos primitivos lotes nºs 01, 02, 03 e 06, objeto das matrículas nºs 22.162 a 22.165, respectivamente), situado na QUADRA "B", do loteamento denominado "PAIQUERÊ", Bairro Paiquerê, foi **DESTACADA** uma área irregular com 379,00m², destinada à Área Institucional, autorizado através do Decreto nº 9.190, de 05 de maio de 2016, para a qual foi aberta a **MATRÍCULA nº 31.352**. Valinhos, 19 de julho de 2017. (AFB). A Substituta do Oficial:

 (Adriana de Fátima Barichello).

Av.5/22.254: Na forma autorizada pelos artigos 212 e 213, I, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.931/04, e de acordo com o requerimento passado nesta cidade, datado de 22 de setembro de 2017, declarações passadas nesta cidade, datadas de 22 de setembro de 2017 e memorial descritivo passado na cidade de Campinas/SP, datado de 25 de setembro 2017, passados na cidade de Campinas/SP, acompanhados de planta, e Anotações de Responsabilidade Técnicas - ART's nºs 28027230172325992, datada de 10 de agosto de 2017 e nº 28027230172530575, datada de 22 de setembro de 2017, ambas passadas na cidade de Campinas/SP, e laudo técnico passado nesta cidade, datado de 25 de setembro de 2017, tudo assinado por Jorge Luis Siqueira, Técnico em Agrimensura - responsável técnico - RNP: 2605539989, e pela proprietária, e demais documentos, tudo prenotado neste cartório em 28/08/2017, sob nº 56.928, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, constituído pelo **REMANESCENTE** do "Lote 1-A", situado na **QUADRA "B"**, do loteamento denominado "**PAIQUERÊ**", Bairro Paiquerê, zona urbana desta cidade e Comarca de Valinhos, possui, corretamente, as seguintes medidas, confrontações e área: "pela frente nas extensões de 60,28m em reta com a Rua José Betti e por 14,59m em curva, com a confluência das Ruas José Betti e Francisco

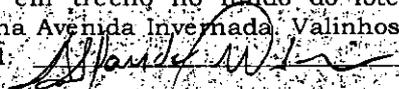
CONTINUA NO VERSO

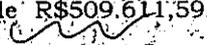
matricula
22.254

ficha

2

verso

Glicério; à direita (de quem do lote olha para a Rua José Betti) por 83,00m, confrontando com a Rua Francisco Glicério; no fundo por 89,76m, confrontando em 47,70m, com o lote 4A1 (matricula nº 20.772) e nos 42,06m restantes com o lote 4A2 (matricula nº 20.773) ambos da quadra B, do loteamento Paiquerê; e à esquerda em linha reta quebrada, nas extensões de 32,81m, confrontando com a Avenida Invernada; nas extensões de 11,19m, 27,02m e 9,16m confrontando com a Área Institucional (matricula nº 31.352) e por 44,03m, confrontando com o Sistema de Lazer 1, denominado Praça Tania Denilze Capovilla, encerrando a área total de 7.194,52m²; existindo sobre o imóvel servidão administrativa destinada a canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, com a largura de 3,00m, o comprimento de 45,02m e a área de 135,06m², situada em trecho no fundo do lote, confrontando com o lote 4A2 e parte do lote 4A1 e término na Avenida Invernada, Valinhos, 24 de outubro de 2.017. (AML). O Substituto do Oficial: 
(Alexandre Menatto Lacaia).

R.6/22.254: A proprietária - PAIQUERÊ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, com sede nesta cidade, à Avenida Dom Nery, nº 480, Sala 05, Bairro Vera Cruz, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato da Comarca de Jarinu - SP, datada de 31 de outubro de 2017 (livro 187 e fls. 351 a 354), prenotada em 31/10/2017 sob nº 57.858, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **TERRAZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, à Rua Irio Giardelli, nº 47, andar 7, sala 704C, Bairro do Jardim Paiquerê, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.284.539/0001-97, pelo preço de R\$509.611,59, Valinhos, 07 de novembro de 2017. (CEA). O Substituto do Oficial: 
(Carlos Eduardo Alves).

R.7/22.254: INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "TERRAZZO RESIDENZIALE". A sociedade, TERRAZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada nesta matrícula, na qualidade de proprietária e incorporadora, e na conformidade da documentação apresentada, depositou nesta serventia os documentos exigidos pelas alíneas "a" a "p", do artigo 32, da Lei Federal nº 4.591, de 16/12/1964, com o fim de promover no terreno desta matrícula, a **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** de um condomínio exclusivamente residencial, sob a denominação de **"TERRAZZO RESIDENZIALE"** que ficará localizado à Rua Francisco Glicério, nº 1.620, esquina com a Rua José Betti, lote "1-A" (Remanescente), da quadra "B", do loteamento denominado "Paiquerê", Bairro Paiquerê, zona urbana desta cidade e Comarca de Valinhos, o qual será constituído por 02 (duas) Torres, áreas de propriedade comum e áreas de propriedade privativa, a saber:

Vias internas de circulação de veículos e pedestres; SUBSOLO 01 DO EMPREENDIMENTO, que será composto por: Rampa de acesso de veículos para o térreo e o subsolo 02; cabine transf; sala do gerador; acesso ao Subsolo 02 e Térreo; caixa de escadas e elevador social; salas dos medidores; QGBT; hall social e de serviço de acesso para a Torre 1 contendo 2 (dois) elevadores sociais e 1 (um) de serviço, área técnica, vazio e caixa de escadas; hall social e hall de serviço de acesso para a Torre 2 contendo 2 (dois) elevadores sociais e 1 (um) de serviço, área técnica, vazio e caixa de escadas; escada de acesso ao térreo, acesso secundário, além de estacionamento para guarda de 140 (cento e quarenta) vagas, numeradas de 1/1A(vaga dupla), 2 a 16 (vagas simples), 17/17A(vaga dupla), 18/18A (vaga dupla), 19 a 35 (vagas simples), 36/36A(vaga dupla), 37/37A(vaga dupla), 38/38A(vaga dupla), 39/39A(vaga dupla), 40/40A(vaga dupla), 41/41A(vaga dupla), 42/42A(vaga dupla),

CONTINUA NA FICHA Nº 3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matriçula
22.254

ficha
3

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

43/43A(vaga dupla), 44 a 71 (vagas simples), 72/72A(vaga dupla), 73 a 75 (vagas simples), 76/76A(vaga dupla), 77/77A(vaga dupla), 78/78A(vaga dupla), 79/79A(vaga dupla), 80 a 86 (vagas simples), 87/87A(vaga dupla), 88/88A(vaga dupla), 89 e 90 (vagas simples), 91/91A(vaga dupla), 92/92A(vaga dupla), 93/93A(vaga dupla), 94/94A(vaga dupla), 95/95A (vaga dupla), 96/96A(vaga dupla), 97/97A(vaga dupla), 98/98A(vaga dupla), 99/99A(vaga dupla), 100/100A(vaga dupla), 101/101A(vaga dupla), 102/102A(vaga dupla), 103/103A(vaga dupla), 104/104A(vaga dupla), 105/105A(vaga dupla), 106/106A(vaga dupla) e 45 (quarenta e cinco) depósitos numerados de 01 a 27 e de 41 a 58, além de 2 (duas) vagas para PNE e 10 (dez) vagas de moto, de uso comum dos condôminos. As vagas de nºs 1 a 3, 6, 8, 9, 18, 20 a 23, 36A a 43A, 55 a 63, 70, 72, 76 a 79, 80 a 86 serão do tipo grande, com metragem de 2,50 x 5,00ms. As demais vagas serão do tipo pequeno, com metragem de 2,40 x 4,50ms; **SUBSOLO 02 DO EMPREENDIMENTO**, que será composto por: Rampa de acesso de veículos para o subsolo 01; acesso à quadra e ao Subsolo 01; caixa de escadas e elevador social; depósito de lixo orgânico/reciclável; vaga de carga/descarga; vaga para caminhão de lixo; DML; Copa de Funcionário; vestiário Feminino e Masculino; compartimento de Gás; Bicletário; hall social e de serviço de acesso para a Torre 1 contendo 2 (dois) elevadores sociais e 1 (um) de serviço, insuflam e "AC", área técnica, vazio e caixa de escadas; hall social e hall de serviço de acesso para a Torre 2 contendo 2 (dois) elevadores sociais e 1 (um) de serviço, insuflam e "AC", área técnica, vazio e caixa de escadas; Quadra Poliesportiva Descoberta; Churrasqueira dos Esportes contendo salão, WC e WC PNE e circulação; Pet Place contendo salão, além de estacionamento para guarda de 145 (cento e quarenta e cinco) vagas, numeradas de 107 a 109 (vagas simples), 110/110A (vaga dupla), 111 a 126 (vagas simples), 127/127A(vaga dupla), 128/128A(vaga dupla), 129 a 148 (vagas simples), 149/149A(vaga dupla), 150/150A(vaga dupla), 151/151A(vaga dupla), 152/152A(vaga dupla), 153/153A(vaga dupla), 154/154A(vaga dupla), 155/155A(vaga dupla), 156/156A(vaga dupla), 157 a 178 (vagas simples), 179/179A (vaga dupla), 180 a 182 (vagas simples), 183/183A(vaga dupla), 184/184A(vaga dupla), 185/185A(vaga dupla), 186/186A(vaga dupla), 187 a 195 (vagas simples), 196/196A (vaga dupla), 197/197A (vaga dupla), 198/198A(vaga dupla), 199/199A(vaga dupla), 200/200A(vaga dupla), 201/201A(vaga dupla), 202/202A(vaga dupla), 203/203A(vaga dupla), 204/204A(vaga dupla), 205/205A(vaga dupla), 206/206A(vaga dupla), 207/207A(vaga dupla), 208/208A(vaga dupla), 209/209A(vaga dupla), 210/210A(vaga dupla), 211/211A(vaga dupla), 212/212A(vaga dupla), 213/213A(vaga dupla), 214/214A(vaga dupla), 215/215A(vaga dupla) e 35 (trinta e cinco) depósitos numerados de 28 a 40 e de 59 a 80 além 9 (nove) vagas de moto, de uso comum dos condôminos. As vagas de nºs 107 a 109, 110 a 112, 115, 117 a 119, 128, 130 a 132, 134, 149A a 156A, 157 a 160, 177, 179, 183 a 197 serão do tipo grande, com metragem de 2,50 x 5,00ms. As demais vagas serão do tipo pequeno, com metragem de 2,40 x 4,50ms; **TÉRREO DO EMPREENDIMENTO**, que será composto por: acesso de pedestres; 3 (três) vagas para visitantes; portaria contendo guarita, depósito, circulação, 2 WC, acesso de visitantes e acesso de serviço; rampa de acesso ao subsolo 1 com área de acomodação de veículos; rampa de pedestres; compartimento de gás; reservatório descoberto; casa de campo contendo salão, despensa, circulação, DML, WC PNE, 2 WC e circulação e Ducha; solário; piscina da casa de campo; praça dos encontros; praça de festas infantil; praça de entrada da Torre 1 e praça de entrada da Torre 2; praça dos jogos adulto; praça das boas vindas; praça de convivência; praça do bem-estar; praça da churrasqueira; churrasqueira gourmet com salão de churrasco, despensa e escada de acesso ao subsolo 1; piscina adulto; piscina infantil; raia coberta; espaço fitness contendo salão fitness, sauna, WC PNE, DML, Vestiário Masculino e Vestiário Feminino e circulação; escada e elevador externo de acesso à Quadra; praça lounge e pavimento Térreo das Torres 1 e 2 adiantes especificadas: **PAVIMENTO TÉRREO DA TORRE 1**, que será composto por: Entrada da Torre, hall de serviço, elevador de serviço, área técnica,

CONTINUA NO VERSO

matricula
22.254

ficha
3

verso

Caixa de escadas dotada de portas corta fogo, vazios, DML, 2 circulação, 2 WC's Masculinos e Femininos, WC PNE, 2 Halls Sociais com 2 terraços, Lounge e 2 elevadores sociais, cozinha, salão de festas adulto; PAVIMENTO TERREO DA TORRE 2, que será composto por: Entrada da Torre, hall de serviço, elevador de serviço, área técnica, Caixa de escadas dotada de portas corta fogo, vazio, 2 circulação, 2 WC's Masculinos e Femininos, WC PNE, DML, 2 Halls Sociais com 2 terraços, Salão de festas infantil, cozinha e 2 elevadores sociais, salão de jogos adulto, depósito, central de segurança, WC da central de segurança e sala de administração; DO 1º AO 20º PAVIMENTO DA TORRE 1 E DA TORRE 2: TORRE 1, que será composto por: Hall Social e elevador social privativo da unidade, hall de serviço comum às unidades do pavimento, caixa de escadas, PNE, elevador de serviço, área técnica e vazios e 2 (duas) unidades autônomas denominadas APARTAMENTOS, de final 1 e 2; TORRE 2, que será composto por: Hall Social e elevador social privativo da unidade, hall de serviço comum às unidades do pavimento, caixa de escadas, PNE, elevador de serviço, área técnica e vazios e 2 (duas) unidades autônomas denominadas APARTAMENTOS, de final 1 e 2; 21º PAVIMENTO DA TORRE 1 E DA TORRE 2: TORRE 1, que será composto de hall de serviço, depósito, caixa de escadas dotada de porta corta fogo, vazios, área técnica, elevador de serviço, WC Feminino; WC Masculino/PNE, salão Gourmet, Estar, e áreas descobertas; elevadores sociais e espelho D'água, terraço coberto e lajes impermeabilizadas; TORRE 2, que será composto por: hall de serviço, caixa de escadas dotada de porta corta fogo, área técnica, elevador de serviço, WC Feminino, WC Masculino/ PNE, salão Gourmet, lounge, e áreas descobertas, e elevadores sociais e espelho D'água, terraço coberto; RESERVATÓRIO / CASA DE MÁQUINAS DA TORRE 1 E DA TORRE 2: TORRE 1, que será composto por: caixa de escadas dotada de porta corta fogo, circulação, casas de máquinas, caixão perdido, vazios, mesas elev, reservatórios e lajes impermeabilizadas; TORRE 2, que será composto por: caixa de escadas dotada de porta corta fogo, circulação, casas de máquinas, caixão perdido, vazios, mesas elev, reservatórios e lajes impermeabilizadas.

O empreendimento possuirá uma área total construída de 29.320,66m², tendo sido aprovado pela Municipalidade de Valinhos, conforme Licença de Obra n° 047/2016, emitida em 23/02/2016, renovada através da Licença de Obra n° 125/2017, de 04/08/2017, expedidas em conformidade com o processo administrativo n° 16425/2014, de 18/10/2011.

Pelos documentos apresentados e exigidos pelo artigo 32, da Lei n° 4.591, de 16/12/1964, verifica-se que:

- (a) Não houve imposição de qualquer prestação ou encargo na aquisição do terreno;
- (b) O disposto no artigo 32, alínea "m", da Lei 4.591/64, não se aplica ao caso, tendo em vista que a incorporadora é proprietária do terreno;
- (c) Foi estipulado o prazo de carência de 180 (cento e oitenta dias), dentro do qual será lícito à incorporadora desistir da presente incorporação, caso não realize a alienação de 40% (quarenta por cento) das unidades.
- (d) A avaliação total da obra é de R\$44.291.342,62, sendo: R\$42.204.563,68, referente ao custo global da construção, e R\$2.086.778,94, referente ao valor venal de terreno.
- (e) O empreendimento conterà as seguintes vagas de garagens, assim distribuídas: Subsolo 01 do empreendimento, conterà 140 (cento e quarenta) vagas, numeradas de 1/1A (vaga dupla), 2 a 16 (vagas simples), 17/17A(vaga dupla), 18/18A(vaga dupla), 19 a 35 (vagas simples), 36/36A(vaga dupla), 37/37A(vaga dupla), 38/38A(vaga dupla), 39/39A(vaga dupla), 40/40A(vaga dupla), 41/41A(vaga dupla), 42/42A(vaga dupla), 43/43A(vaga dupla), 44 a 71

CONTINUA NA FICHA N° 4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula
22.254

ficha
4

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

(vagas simples), 72/72A(vaga dupla), 73 a 75 (vagas simples), 76/76A(vaga dupla), 77/77A(vaga dupla), 78/78A(vaga dupla), 79/79A(vaga dupla), 80 a 86 (vagas simples), 87/87A (vaga dupla), 88/88A(vaga dupla), 89 e 90 (vagas simples), 91/91A(vaga dupla), 92/92A(vaga dupla), 93/93A(vaga dupla), 94/94A(vaga dupla), 95/95A(vaga dupla), 96/96A(vaga dupla), 97/97A(vaga dupla), 98/98A(vaga dupla), 99/99A(vaga dupla), 100/100A(vaga dupla), 101/101A(vaga dupla), 102/102A(vaga dupla), 103/103A(vaga dupla), 104/104A(vaga dupla), 105/105A(vaga dupla), 106/106A(vaga dupla), além de 2 (duas) vagas para PNE e 10 (dez) vagas de moto. As vagas de n°s 1 a 3, 6, 8, 9, 18, 20 a 23, 36A a 43A, 55 a 63, 70, 72, 76 a 79, 80 a 86 serão do tipo grande, com metragem de 2,50 x 5,00ms. As demais vagas serão do tipo pequeno, com metragem de 2,40 x 4,50ms; No subsolo 02 do empreendimento, conterá 145 (cento e quarenta e cinco) vagas, numeradas de 107 a 109 (vagas simples), 110/110A (vaga dupla), 111 a 126 (vagas simples), 127/127A(vaga dupla), 128/128A(vaga dupla), 129 a 148 (vagas simples), 149/149A(vaga dupla), 150/150A(vaga dupla), 151/151A(vaga dupla), 152/152A(vaga dupla), 153/153A(vaga dupla), 154/154A(vaga dupla), 155/155A(vaga dupla), 156/156A(vaga dupla), 157 a 178 (vagas simples), 179/179A(vaga dupla), 180 a 182 (vagas simples), 183/183A(vaga dupla), 184/184A(vaga dupla), 185/185A(vaga dupla), 186/186A(vaga dupla), 187 a 195 (vagas simples), 196/196A (vaga dupla), 197/197A (vaga dupla), 198/198A (vaga dupla), 199/199A(vaga dupla), 200/200A(vaga dupla), 201/201A(vaga dupla), 202/202A (vaga dupla), 203/203A(vaga dupla), 204/204A(vaga dupla), 205/205A(vaga dupla), 206/206A (vaga dupla), 207/207A(vaga dupla), 208/208A(vaga dupla), 209/209A(vaga dupla), 210/210A (vaga dupla), 211/211A(vaga dupla), 212/212A(vaga dupla), 213/213A(vaga dupla), 214/214A (vaga dupla), 215/215A(vaga dupla), além de 9 (nove) vagas de moto, de uso comum dos condôminos. As vagas de n°s 107, a 109, 110 a 112, 115, 117 a 119, 128, 130 a 132, 134, 149A a 156A, 157 a 160, 177, 179, 183 a 197 serão do tipo grande, com metragem de 2,50 x 5,00ms. As demais vagas serão do tipo pequeno, com metragem de 2,40 x 4,50ms;

(f) ficaram estabelecidas as **PARTES DE PROPRIEDADE COMUM** inalienáveis, indivisíveis, acessórias, indissolavelmente ligadas às unidades autônomas e de uso comum aos condôminos, aquelas definidas no artigo 1331 do Código Civil vigente, bem como as definidas no artigo 3º da Lei Federal n.º 4591 de 16 de dezembro de 1964, e, em especial: o terreno; vias internas de circulação de pedestres e veículos (perfeitamente discriminadas na planta aprovada); portaria; Rampas de acesso de veículos para o térreo e subsolos; cabine transf; salas de gerador; caixa de escadas e elevadores social e de serviço; salas dos medidores; QGBT; halls sociais e de serviços de acesso para as Torres, áreas técnicas, vazios e caixa de escadas das torres; depósito de lixo orgânico/reciclável; vaga de carga/descarga; vaga para caminhão de lixo; Copa de Funcionários; vestiários Feminino e Masculino; compartimento de Gás; Bicletário, DML, Insulflam e AC; Quadra Poliesportiva Descoberta; Churrasqueira dos Esportes, Pet Place, vagas para visitantes, reservatórios descobertos, casa de campo, solário, piscina da casa de campo, escada e elevador externo de acesso à quadra, praça dos encontros, praça de festas infantil, praças de entrada das Torres 1 e 2, praça dos jogos adulto, praça das boas vindas, praça de convivência, praça do bem estar, praça da churrasqueira, churrasqueira gourmet e escada de acesso ao subsolo, piscina adulto, piscina infantil, raia coberta, espaço fitness, Churrasqueira dos esportes, salões de festas, praça lounge, terraços, espelhos d'água, sala de segurança, administração, estacionamento, 19 (dezenove) vagas para motos de uso dos condôminos, enfim, todas aquelas definidas na legislação vigente e que, por sua própria natureza, sejam de utilização comum aos condôminos do empreendimento;

(g) ficaram estabelecidas as **PARTES DE PROPRIEDADE PRIVATIVAS (EXCLUSIVAS)**

CONTINUA NO VERSO

matricula
22.254

ficha
4
verso

APARTAMENTOS-TIPO, localizadas do 1º ao 20º pavimento, das torres 1 e 2, com todas as instalações, até sua intersecção com as linhas, encanamentos e tubulações.

AS FUTURAS UNIDADES AUTÔNOMAS PRIVATIVAS POSSUIRÃO, AS SEGUINTE DESCRICÕES, CARACTERIZAÇÕES, ÁREAS E CONFRONTAÇÕES, A SABER:

Cada unidade autônoma denominada **APARTAMENTO-TIPO**, localizada do 1º ao 20º pavimento da **TORRE 1** conterà: cozinha, área de serviço com banheiro de serviço, laje técnica, depósito, despensa, hall de circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar, sala de TV e 4 (quatro) dormitórios sendo: 3 (três) suites designadas por suite 1 (com banho 2), suite 2 (com banho 3), suite 3 (com banho 4), 1 suite máster (com banho 1) e terraço.

Cada unidade autônoma denominada **APARTAMENTO-TIPO**, localizada do 1º ao 20º pavimento da **TORRE 2** conterà: cozinha, despensa, área de serviço com banheiro de serviço, laje técnica, hall de circulação, lavabo, banheiro 2, sala de jantar, sala de estar e 4 (quatro) dormitórios sendo: 1 (uma) suite, designada por suite 1 (com banho 3), 1 (uma) suite máster (com banho 1), dormitório 1, dormitório 2, e terraço.

OBSERVAÇÃO: A DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS TOMARÁ POR BASE QUEM DA FRENTE DO EDIFÍCIO OLHA PARA TORRE.

TORRE 1

Se localizará do lado direito de quem da portaria localizada na Rua Francisco Glicério olha para o empreendimento.

APARTAMENTO 11 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,110m², área privativa total de 295,510m², área comum de 121,621m², totalizando a área total de 417,131m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça do bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide:

**

APARTAMENTO 12 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,132m², área privativa total de 295,532m², área comum de 121,626m², totalizando a área total de 417,159 m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,426%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide:

**

APARTAMENTO 21 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,201m², área privativa total de 295,601m², área comum de 121,643m², totalizando a área total de 417,243m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,426%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça do bem

CONTINUA NA FICHA Nº 5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Iلسon da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula
22:254

ficha
5

VALINHOS

Antonio Iلسon da Silva Mota
Oficial Titular

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide:

APARTAMENTO 22 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,132m², área privativa total de 295,532m², área comum de 121,626 m², totalizando a área total de 417,159 m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,426%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide:

APARTAMENTO 31 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 88,875m², área privativa total de 295,275m², área comum de 121,564 m², totalizando a área total de 416,839m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça do bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide:

APARTAMENTO 32 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,200m², área privativa total de 295,600m², área comum de 121,643m², totalizando a área total de 417,243m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,426%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide:

APARTAMENTO 41 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 88,875m², área privativa total de 295,275m², área comum de 121,564m², totalizando a área total de 416,839m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça do bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide:

APARTAMENTO 42 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 88,983m², área privativa total de 295,383m², área comum de 121,590m², totalizando a área total de 416,973m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide:

APARTAMENTO 51 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa

CONTINUA NO VERSO

matricula

22.254

ficha

5

verso

accessória de 88,875m², área privativa total de 295,275m², área comum de 121,564m², totalizando a área total de 416,839m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça do bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide

APARTAMENTO 52 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa accessória de 88,875m², área privativa total de 295,275m², área comum de 121,564m², totalizando a área total de 416,839m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide

APARTAMENTO 61 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa accessória de 88,875m², área privativa total de 295,275m², área comum de 121,564m², totalizando a área total de 416,839m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça do bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide

APARTAMENTO 62 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa accessória de 88,983m², área privativa total de 295,383m², área comum de 121,590m², totalizando a área total de 416,973m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide

APARTAMENTO 71 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa accessória de 88,983m², área privativa total de 295,383m², área comum de 121,590m², totalizando a área total de 416,974m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça do bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide

APARTAMENTO 72 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa accessória de 89,030m², área privativa total de 295,430m², área comum de 121,602m², totalizando a área total de 417,032m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A

CONTINUA NA FICHA Nº 6

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula

22.254

ficha

6

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide:

**

APARTAMENTO 81 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,030m², área privativa total de 295,430m², área comum de 121,602m², totalizando a área total de 417,032m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça do bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide:

**

APARTAMENTO 82 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,455m², área privativa total de 295,855m², área comum de 121,704m², totalizando a área total de 417,559m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,426%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide:

**

APARTAMENTO 91 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,105m², área privativa total de 295,505m², área comum de 121,620m², totalizando a área total de 417,125m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça do bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide:

**

APARTAMENTO 92 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,222m², área privativa total de 295,622m², área comum de 121,648m², totalizando a área total de 417,270m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,426%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide:

**

APARTAMENTO 101 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,548m², área privativa total de 295,948m², área comum de 121,727m², totalizando a área total de 417,675m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,427%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com

CONTINUA NO VERSO

matrícula
22.254

ficha
6
verso

praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça de bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide: _____**

APARTAMENTO 102 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,358m², área privativa total de 295,758m², área comum de 121,681m², totalizando a área total de 417,439m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,426%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide: _____**

APARTAMENTO 111 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,021m², área privativa total de 295,421m², área comum de 121,599m², totalizando a área total de 417,020m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça de bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide: _____**

APARTAMENTO 112 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 88,915m², área privativa total de 295,315m², área comum de 121,574m², totalizando a área total de 416,889m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide: _____**

APARTAMENTO 121 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 88,915m², área privativa total de 295,315m², área comum de 121,574m², totalizando a área total de 416,889m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça de bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide: _____**

APARTAMENTO 122 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,021m², área privativa total de 295,421m², área comum de 121,599m², totalizando a área total de 417,020m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1;

CONTINUA NA FICHA Nº 7

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula

22.254

ficha

7

VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide: _____**

APARTAMENTO 131 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,548m², área privativa total de 295,948m², área comum de 121,727m², totalizando a área total de 417,675m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,427%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça de bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide: _____**

APARTAMENTO 132 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,358m², área privativa total de 295,758m², área comum de 121,681m², totalizando a área total de 417,439m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,426%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide: _____**

APARTAMENTO 141 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,021m², área privativa total de 295,421m², área comum de 121,599m², totalizando a área total de 417,020m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça de bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide: _____**

APARTAMENTO 142 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 88,915m², área privativa total de 295,315m², área comum de 121,574m², totalizando a área total de 416,889m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide: _____**

APARTAMENTO 151 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,200m², área privativa total de 295,600m², área comum de 121,643m², totalizando a área total de 417,243m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,426%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça de bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide: _____**

CONTINUA NO VERSO

matricula

22.254

ficha

7

verso

_____**

APARTAMENTO 152 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,021m², área privativa total de 295,421m², área comum de 121,599m², totalizando a área total de 417,020m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide: _____**

_____**

APARTAMENTO 161 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,200m², área privativa total de 295,600m², área comum de 121,643m², totalizando a área total de 417,243m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,426%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça de bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide: _____**

_____**

APARTAMENTO 162 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 89,200m², área privativa total de 295,600m², área comum de 121,643m², totalizando a área total de 417,243m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,426%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide: _____**

_____**

APARTAMENTO 171 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 88,875m², área privativa total de 295,275m², área comum de 121,564m², totalizando a área total de 416,839m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça de bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide: _____**

_____**

APARTAMENTO 172 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 88,875m², área privativa total de 295,275m², área comum de 121,564m², totalizando a área total de 416,839m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide: _____**

CONTINUA NA FICHA Nº 8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula

22.254

ficha

8

VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

APARTAMENTO 181 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 88,875m², área privativa total de 295,275m², área comum de 121,564m², totalizando a área total de 416,839m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça do bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide: _____**

APARTAMENTO 182 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 88,875m², área privativa total de 295,275m², área comum de 121,564m², totalizando a área total de 416,839m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide: _____**

APARTAMENTO 191 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 88,875m², área privativa total de 295,275m², área comum de 121,564m², totalizando a área total de 416,839m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça do bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide: _____**

APARTAMENTO 192 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 88,875m², área privativa total de 295,275m², área comum de 121,564m², totalizando a área total de 416,839m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,425%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com áreas livres do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide: _____**

APARTAMENTO 201 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área privativa acessória de 90,683m², área privativa total de 297,083m², área comum de 122,002m², totalizando a área total de 419,085m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,430%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário, praça de churrasqueira e churrasqueira gourmet; pelo lado direito com praça lounge; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com praça do bem estar, vaga para caminhão de lixo e vaga de carga e descarga. Vide: _____**

APARTAMENTO 202 - TORRE 1: Possuirá área privativa principal de 206,400m², área

CONTINUA NO VERSO

matricula

22.254

ficha

8

verso

privativa acessória de 90,683m², área privativa total de 297,083m², área comum de 122,022 m², totalizando a área total de 419,085m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,430%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada, solário e praça de boas vindas; pelo lado direito com unidade de final 1; pelo lado esquerdo com área livre do empreendimento e, nos fundos, com praça de convivência. Vide: _____**

TORRE 2

Se localizará do lado esquerdo de quem da portaria localizada na Rua Francisco Glicério olha para o empreendimento.

APARTAMENTO 11 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,545m², área privativa total de 222,665m², área comum de 91,301m², totalizando a área total de 313,966m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____**

APARTAMENTO 12 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,387m², área privativa total de 222,507m², área comum de 91,263m², totalizando a área total de 313,770m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____**

APARTAMENTO 21 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,387m², área privativa total de 222,507m², área comum de 91,263m², totalizando a área total de 313,770m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____**

APARTAMENTO 22 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,387m², área privativa total de 222,507m², área comum de 91,263m², totalizando a área total de 313,770m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____**

CONTINUA NA FICHA Nº 9

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matriçula

22.254

ficha

9

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

APARTAMENTO 31 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,387m², área privativa total de 222,507m², área comum de 91,263m², totalizando a área total de 313,770m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____**

APARTAMENTO 32 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,662m², área privativa total de 222,782m², área comum de 91,329m², totalizando a área total de 314,111m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____**

APARTAMENTO 41 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,751m², área privativa total de 222,871m², área comum de 91,351m², totalizando a área total de 314,222m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,071%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____**

APARTAMENTO 42 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____**

APARTAMENTO 51 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____**

APARTAMENTO 52 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A

CONTINUA NO VERSO

matricula
22.254

ficha
9
verso

área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____**

APARTAMENTO 61 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____**

APARTAMENTO 62 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____**

APARTAMENTO 71 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____**

APARTAMENTO 72 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____**

APARTAMENTO 81 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto.

CONTINUA NA FICHA Nº 10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Iلسon da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula

22.254

ficha

10

VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Iلسon da Silva Mota
Oficial Titular

Vide: _____**

APARTAMENTO 82 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____**

APARTAMENTO 91 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____**

APARTAMENTO 92 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,751m², área privativa total de 222,871m², área comum de 91,351m², totalizando a área total de 314,222m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,071%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____**

APARTAMENTO 101 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,751m², área privativa total de 222,871m², área comum de 91,351m², totalizando a área total de 314,222m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,071%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____**

APARTAMENTO 102 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____**

APARTAMENTO 111 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m²,

CONTINUA NO VERSO

matricula

22.254

ficha

10

verso

totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____**

APARTAMENTO 112 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____**

APARTAMENTO 121 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____**

APARTAMENTO 122 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____**

APARTAMENTO 131 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____**

APARTAMENTO 132 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado

CONTINUA NA FICHA Nº 11

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula
22.254

ficha
11

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____.**

APARTAMENTO 141 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____.**

APARTAMENTO 142 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____.**

APARTAMENTO 151 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____.**

APARTAMENTO 152 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____.**

APARTAMENTO 161 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,512m², área privativa total de 222,632m², área comum de 91,293m², totalizando a área total de 313,925m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____.**

APARTAMENTO 162 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área

CONTINUA NO VERSO

matrícula
22.254

ficha
11
verso

privativa acessória de 68,751m², área privativa total de 222,871m², área comum de 91,351m², totalizando a área total de 314,222m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,071%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____**

APARTAMENTO 171 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,903m², área privativa total de 223,023m², área comum de 91,388m², totalizando a área total de 314,411m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,071%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____**

APARTAMENTO 172 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,903m², área privativa total de 223,023m², área comum de 91,388m², totalizando a área total de 314,411m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,071%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____**

APARTAMENTO 181 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 79,417m², área privativa total de 233,537m², área comum de 93,936m², totalizando a área total de 327,473m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,101%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____**

APARTAMENTO 182 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 68,617m², área privativa total de 222,737m², área comum de 91,319m², totalizando a área total de 314,056m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,070%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____**

APARTAMENTO 191 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 79,417m², área privativa total de 233,537m², área comum de 93,936m², totalizando a área total de 327,473m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,101%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com

CONTINUA NA FICHA Nº 12

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula
22.254

ficha
12

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____ **

APARTAMENTO 192 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 79,703m², área privativa total de 233,823m², área comum de 94,005m², totalizando a área total de 327,828m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,102%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____ **

APARTAMENTO 201 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 81,403m², área privativa total de 235,523m², área comum de 94,417m², totalizando a área total de 329,940m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,107%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado direito de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de festas infantil; pelo lado direito com piscina da casa de campo e casa de campo; pelo lado esquerdo com unidade tipo de final 2 e, nos fundos, com reservatório descoberto. Vide: _____ **

APARTAMENTO 202 - TORRE 2: Possuirá área privativa principal de 154,120m², área privativa acessória de 82,817m², área privativa total de 236,937m², área comum de 94,760m², totalizando a área total de 331,697m², correspondente à fração ideal no terreno de 1,111%. A área de utilização exclusiva se localizará do lado esquerdo de quem da frente da torre a olha, e possuirá a seguinte confrontação: Confrontará em projeção, pela frente com praça de entrada e praça de jogos adulto; pelo lado direito com unidade tipo de final 1; pelo lado esquerdo com compartimento de gás; e, nos fundos, com reservatório descoberto e áreas livres do empreendimento. Vide: _____ **

Além destas áreas são partes de uso exclusivo dos condôminos as vagas de garagem e depósitos localizados nos 1º e 2º subsolos, as quais estão assim distribuídas entre as unidades, fazendo parte de sua área privativa acessória, a saber:

TORRE 1				
APARTAMENTO	NÚMERO DO DEPÓSITO DO SUBSOLO	SUBSOLO	NÚMERO DA VAGA DE GARAGEM	SUBSOLO
11	36	2	197/197A e 198/198A	2
12	28	2	185/185A e 215/215A	2
21	35	2	196/196A e 199/199A	2
22	29	2	179/179A e 214/214A	2

CONTINUA NO VERSO

matricula
22.254ficha
12
verso

31	34	2	167, 195 e 200/200A	2
32	37	2	177, 178 e 213/213A	2
41	33	2	157, 166 e 201/201A	2
42	38	2	170, 187 e 212/212A	2
51	32	2	158, 165 e 202/202A	2
52	39	2	171, 188 e 211/211A	2
61	31	2	159, 164 e 203/203A	2
62	40	2	161, 189 e 210/210A	2
71	30	2	160, 175 e 204/204A	2
72	22	1	162, 190 e 209/209A	2
81	21	1	172, 194 e 205/205A	2
82	14	1	163, 191 e 208/208A	2
91	13	1	173, 193 e 206/206A	2
92	12	1	169, 176 e 183/183A	2
101	6	1	174, 192 e 207/207A	2
102	7	1	046, 047 e 078/078A	1
111	8	1	061, 064 e 088/088A	1
112	9	1	048, 049 e 079/079A	1
121	10	1	060, 069 e 087/087A	1
122	11	1	106/106A	1
			184/184A	2
131	5	1	050, 059 e 091/091A	1
132	4	1	073, 080 e 105/105A	1
141	3	1	051, 058 e 092/092A	1
142	2	1	076/076A e 104/104A	1
151	20	1	052, 057 e 093/093A	1
152	1	1	077/077A e 103/103A	1
161	19	1	053, 056 e 094/094A	1
162	23	1	072/072A e 102/102A	1

CONTINUA NA FICHA Nº 13

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula
22.254

ficha
13

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368.7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

171	18	1	054, 055 e 095/095A	1
172	24	1	070, 071 e 101/101A	1
181	17	1	062, 066 e 096/096A	1
182	25	1	068, 081 e 100/100A	1
191	16	1	063, 065 e 097/097A	1
192	26	1	067, 082 e 099/099A	1
201	15	1	085, 086, 089 e 090	1
202	27	1	083, 084 e 098/098A	1
TORRE 2				
APARTAMENTO	NÚMERO DO DEPÓSITO DO SUBSOLO	SUBSOLO	NÚMERO DA VAGA DE GARAGEM	SUBSOLO
11	76	2	156/156A e 182	2
12	75	2	128/128A e 129	2
21	74	2	121 e 155/155A	2
22	73	2	118 e 127/127A	2
31	72	2	120 e 154/154A	2
32	71	2	116, 117 e 145	2
41	70	2	043/043A e 074	1
42	69	2	114, 115 e 144	2
51	68	2	016 e 042/042A	1
52	67	2	113, 131 e 143	2
61	66	2	041/041A e 075	1
62	65	2	132, 141 e 142	2
71	64	2	126, 153/153A	2
72	63	2	112, 139 e 140	2
81	62	2	122, 152/152A	2
82	61	2	111, 137 e 138	2
91	60	2	123, 151/151A	2
92	59	2	110/110A e 133	2
101	54	1	124, 150/150A	2

CONTINUA NO VERSO

matricula

22.254

ficha

13

verso

102	53	1	134, 135 e 136	2
111	52	1	125, 149/149A	2
112	51	1	017/017A	1
			130	2
121	50	1	148, 186/186A	2
122	49	1	020, 034 e 035	1
131	48	1	119, 146 e 147	2
132	47	1	021, 032 e 033	1
141	46	1	011, 040/040A	1
142	45	1	003, 030 e 031	1
151	44	1	012, 039/039A	1
152	43	1	002, 028 e 029	1
161	42	1	013, 038/038A	1
162	41	1	005, 006 e 007	1
171	55	1	014, 037/037A	1
172	58	1	001/001A e 004	1
181	56	1	015 e 036/036A	1
			180	2
182	57	1	022, 026 e 027	1
191	78	2	018/018A, 019 e 045	1
192	80	2	023, 024, 025	1
			181	2
201	77	2	008, 009, 010 e 044	1
202	79	2	107, 108, 109, 168	2

Os documentos que deram origem a este registro ficam arquivados neste cartório, tendo sido prenotados em 07/11/2017, sob nº 57.931. Valinhos, 24 de novembro de 2017 (CEA). O Oficial: Antônio Ilson da Silva Mota (Antônio Ilson da Silva Mota).

Av. 8/22.254: Nos termos de declaração firmada pela proprietária e incorporadora TERRAZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada nesta matrícula, constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 2017, integrante do processo de incorporação imobiliária, objeto do R.7 desta matrícula, prenotado em 07/11/2017, sob nº 57.931, faço constar que, o condomínio exclusivamente residencial

CONTINUA NA FICHA Nº 14

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

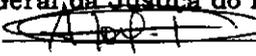
matriçula
22.254

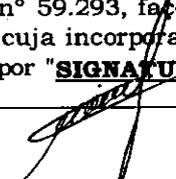
ficha
14

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

denominado "TERRAZZO RESIDENZIALE", objeto desta matrícula, **foi submetido ao REGIME DA AFETAÇÃO**, previsto no artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/04, e, ainda, na conformidade do item 223.2, Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Valinhos, 24 de novembro de 2017. (CEA). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.9/22.254: À vista de requerimento, acompanhado de memorial de incorporação e minuta de convenção de condomínio, todos datados de 12 de janeiro de 2018, prenotados em 29/01/2018 sob nº 59.293, faço constar que o empreendimento denominado por "TERRAZZO RESIDENZIALE", cuja incorporação é objeto do R.7 desta matrícula, passou a ser identificado comercialmente por "**SIGNATURE**". Valinhos, 21 de fevereiro de 2018. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

SELO DIGITAL Nº 1236873210000000095159208 (R.10/22.254)

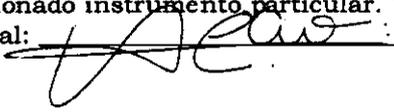
R.10/22.254: Nos termos de instrumento particular de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças, com efeitos de escritura pública, por força do artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passado em São Paulo - Capital, datado de 20 de julho de 2020, prenotado em 26/08/2020, sob nº 74.691, a proprietária, TERRAZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, registrada na JUCESP sob NIRE (Matriz) nº 35226461679, data da constituição 14/03/2012, já qualificada, **TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, que corresponderá às futuras unidades autônomas devidamente identificadas no memorial de incorporação registrado no R.7 desta matrícula, à **CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**, sociedade anônima, registrada na JUCESP sob NIRE (Matriz) 35300539591, data da constituição 07/08/2019, com sede em São Paulo - Capital, à Rua Iguatemi, nº 192, Conjunto 152, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.468.139/0001-98, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do art. 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor do principal de R\$59.000.000,00 (englobando o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula nº 36.310, deste cartório), decorrente da Cédula de Crédito Bancário "CCB" nº 41500712-7, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, cuja finalidade da CCB é o financiamento imobiliário destinado exclusivamente ao Empreendimento Terrazo Residenziale, identificado comercialmente como "Signature", cuja incorporação encontra-se registrada no R.7 desta matrícula, a ser satisfeita da seguinte forma: Data de emissão da CCB: 20 de julho de 2020; Prazo de pagamento: 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da data de emissão da CCB; Data de vencimento: 20 de julho de 2026; Cronograma de amortização da CCB: a amortização do valor principal será realizada mensalmente, nos termos do Anexo I da CCB; Atualização Monetária e Juros Remuneratórios: o valor principal será atualizado monetariamente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE (IPCA e Atualização Monetária, respectivamente), e, sobre o valor do principal atualizado incidirão juros remuneratórios equivalentes a 13% ao ano, capitalizados diariamente, *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias - juros remuneratórios; Data de pagamento de juros remuneratórios: mensalmente, de acordo com o cronograma constante do anexo I da CCB, até a data de vencimento; Local de pagamento: São Paulo - Capital; e Encargos Moratórios: atualização monetária, multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre os débitos em atraso e não pagos pela

CONTINUA NO VERSO

matricula
22.254

ficha
14

verso

imóvel ficará pertencendo à fiduciante, TERRAZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e a posse indireta do imóvel pertencendo à fiduciária, CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A., ambas já qualificadas, com todas as demais condições constantes do mencionado instrumento particular. Valinhos, 10 de setembro de 2020. (AFB).
A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

NADA MAIS constado que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Apresente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na mencionada matrícula, inclusive com referência a alienação, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **VALINHOS-SP, 10 de setembro de 2020.**

Vinicius Andreotti de Oliveira
Vinicius Andreotti de Oliveira
Substituto do Oficial

Ao Oficial....	R\$	32,97
Ao Estado....	R\$	9,37
Ao IPESP.....	R\$	6,41
Ao Reg. Civil:	R\$	1,74
Ao Trib. Just:	R\$	2,26
Ao Município..	R\$	1,64
Ao Min. Púb....	R\$	1,58
Total.....	R\$	55,97

Certidão de ato praticado protocolo nº: 74691

Controle:



Página: 0020/0029



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1236873C3000000095161201

Em Branco

Em Branco

Em Branco